



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

Rua Jose Quintino de Magalhães s/n
09.150.087/0001-58

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei nº007/1997

Santana de Mangueira -PB, N°24-2025

de 09 à 13 de Junho de 2025

Divulgado em 13/06/2025

MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE
LACERDA Prefeita Constitucional

Atos do Poder Executivo

DECRETO N°046/2025, de 12 de Junho de 2025

CONVOCA A 10ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA- PB.

A PREFEITA MUNICIPAL SANTANA DE MANGUEIRA-PB, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município:

DECRETA:

Art.1º- Fica convocada a 10ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a ser realizada conforme discussão e deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social do calendário conferencial, no ano corrente. A Conferência Municipal de Assistência Social no presente ano tem como tema central "20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência".

Art.2º- As despesas de correntes da aplicação deste Decreto ocorrerão por conta de dotação própria do orçamento da Secretaria de Assistência Social.

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santana de Mangueira - PB 12 de Junho 2025.

MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE LACERDA

Prefeita Constitucional

Ato da Prefeita nº035/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, senhora *Marina Donária Alvarenga de Lacerda*, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município em conformidade com lei complementar de nº03/2013.

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER a **POLLIANY GISLAINY FERREIRA DE LIMA NUNES**, brasileira, portador do CPF:067.***.***-05, lotado na *Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania*, na função de *Assistente Social*, concessão de férias, referente ao ano de 2025 com a duração de 30 (trinta dias), conforme legislação vigente, gozo compreendido entre os dias 16/06/2025 à 16/07/2025.

Publique-se e dê-se ciência.

Santana de Mangueira - PB, 11 de Junho de 2025

MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE LACERDA

Prefeita Constitucional

Ato da Prefeita nº036/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, senhora *Marina Donária Alvarenga de Lacerda*, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município em conformidade com lei complementar de nº03/2013.

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER a **MARIA APARECIDA ALENCAR LIMA**, brasileira, portadora do CPF:349.***.***-01 lotado na *Secretaria*

Municipal de Saúde, na função de Técnico de enfermagem, concessão de férias, referente ao ano de 2025 com a duração de 30 (trinta dias), conforme legislação vigente, gozo compreendido entre os dias 10/07/2025 à 10/08/2025.

Publique-se e dê-se ciência.

Santana de Mangueira - PB, 11 de Junho de 2025

MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE LACERDA

Prefeita Constitucional

Ato da Prefeita nº037/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, senhora *Marina Donária Alvarenga de Lacerda*, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município em conformidade com lei complementar de nº03/2013.

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER a **MAGNA SOARES OLIVEIRA DOMINGOS FERREIRA**, brasileira, maior, portadora do RG nº 2.700.470- SSP-PB e CPF nº 050.855.834-42 residente e domiciliada na Rua Denize Mangueira Nitão s/n Servidora Publico Municipal, lotada na Secretaria de Saúde, no cargo de TECNICA DE ENFERMAGEM, concessão de férias, referente ao ano de 2024 com a duração de 30 (trinta dias), conforme legislação vigente, gozo compreendido entre os dias 30/06/2025 à 30/07/2025.

Publique-se e dê-se ciência.

Santana de Mangueira - PB, 13de Junho de 2025

MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE LACERDA

Prefeita Constitucional

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 032/2025

CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS NOS TERMOS DO ART. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

O Secretário de Transporte e Trânsito do Município de Santana de Mangueira - PB, em conformidade com Art. 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a administração pretende realizar a AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA SEREM UTILIZADAS NO CONCERTO MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS PERTECENTE AO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, podendo eventuais interessados apresentarem proposta de preço no prazo de 3 (três) dias úteis, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Esclarecimentos: através do e-mail: santanademangueira.licitacoes@gmail.com, no horário das 08:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira. O interessado poderá obter o respectivo Edital/Termo de referência e anexos com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua José Quintino Magalhães, s/nº, Centro - CEP-58.985-000, Santana

de Mangueira - PB, ou através do E-mail: santanademangueira.licitacoes@gmail.com ou no portal institucional do município www.santanademangueira.pb.gov.br. A referida comissão estará recebendo as propostas a partir de 10 à 13 de junho de 2025, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: santanademangueira.licitacoes@gmail.com ou presencialmente na sede do Setor de Contratos. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Santana de Mangueira - PB, 10 de junho de 2025.

LUCASINÁCIO DA SILVA - SECRETÁRIO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO